

MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 18

**Reunião ordinária realizada a
sete de outubro de dois mil e vinte**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

72+
J

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 07 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte realizou-se pelas 15.20 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moreira.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Nuno Miguel Moreira, substituído pela Senhora Vereadora Cláudia Marina Guerreiro, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 71/2018 de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, cumprimentou os senhores munícipes em nome do executivo, os trabalhadores, e comunicação social. Começou com o período para intervenção e esclarecimento da população. Deu nota que o vereador Nuno Moreira será substituído pela vereadora Cláudia Guerreiro a quem deu as boas-vindas. Deu nota que o vereador Marco Fernandes está em trânsito e que chegará entretanto.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Carla Alves, em representação do senhor Maurice Gabriel Aimé Hertau, cumprimentou os presentes. O assunto tem a ver com um pedido de licenciamento para a construção de duas moradias bifamiliares na Arrentela. Disse que o processo deu entrada no dia 9 de janeiro de 2020, tem sido seguido pela arquiteta Helena Arede, que tem feito a comunicação com o arquiteto com quem trabalha, o senhor Maurice. Disse que acerca de três meses foram pedidos elementos adicionais, foram todos entregues atempadamente, e respeitando aquilo que foi solicitado e até hoje não obtiveram nenhuma resposta. Esta questão tem criado alguns problemas ao senhor Maurice, porque tem alguns problemas em resolver, nomeadamente, questões fiscais por conta desta situação. Isto é um investimento que ele fez e que será considerado ou deverá ser considerado como reinvestimento para efeitos de mais-valias, mas como ele ainda não tem a situação regularizada em termos da propriedade, esta decisão da câmara será uma ajuda para conseguir resolver esse assunto. Solicitou ajuda para a resolução rápida deste assunto.



767
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

O Senhor Bruno Ferreira Oliveira, disse que ia ser mais factual. No dia 29 de julho a senhora vereadora nesta câmara tinha dito que já tinha recebido toda a documentação de Vila Alegre, e que o despacho seria em meados de agosto. No dia 9 de Setembro antes de entrar na reunião de câmara, disseram-lhe que estava tudo tratado, e que em breve teria uma resposta para iniciar a construção da sua casa. A 15 de Setembro foi informado que afinal faltava mais documentação. Disse que andam desde 2018 a dizer que falta sempre mais qualquer documentação e que a culpa é sempre do AXL, ligou para eles e tem mantido algum contacto com a empresa AXL, em que lhe transmitiram que até à data, ainda não receberam qualquer documentação em falta, a indicação que têm é que está tudo conforme desde junho, conforme foi dito pela senhora vereadora aqui em reunião de câmara. No dia 1 de outubro veio consultar alguns processos e algumas aceitações com áreas de implantação superior a 150 m², acho que os senhores vereadores todos receberam o email, esta casa perto do seu lote tem 1535 m² área de implantação, 241,70 m², e só precisa de 240 e tem um lote de 1775 e foi aceite como todas as outras foram, com o argumento que tem sido sempre aceite. Aguarda resposta ao seu requerimento.

O Senhor Drº João Abreu, saudou o executivo. O assunto que aqui traz, tem como pretexto a AUGI FF 82, Quinta da Flores, a sua intervenção tem a ver com o regulamento que está em vigor nesta câmara, o regulamento de compensações por falta de cedências e que padece a meu modesto e humilde entender de graves erros. Disse que estarão recordados, a AUGI FF 82 Quinta da Estrela, foi objeto de um plano pormenor de reconversão, que numa primeira fase começou por regularizar 149 lotes, tendo ficado outros 20 por regularizar, em virtude de não estarem ainda bem definidos os limites da faixa de proteção à NATO. Entretanto com a publicação do decreto que fixou esses limites foi possível iniciar-se o procedimento da segunda fase, mediante uma alteração simplificada do plano. Ao tempo o regulamento de compensações de cedências da câmara foi aplicado e pelos 149 lotes da 1ª fase a AUGI pagou grosso modo o montante de 240 mil euros de cedências em falta para equipamento, quando se iniciou a 2ª fase o procedimento de alteração simplificado procurou apurar o que se passava e quando receberam os cálculos feitos, chegámos à conclusão que a compensação por cedências em falta pelos 20 lotes que estão por regularizar com base no regulamento que entrou em vigor em janeiro deste ano era 120 mil euros, ou seja, por 150 lotes 240 mil euros por 20 lotes 120 mil euros. O regulamento em si para estes casos equipamentos tem lá uma fórmula muito elaborada onde os índices no artigo 8º, é índice de construção e quando da 1ª fase do plano da Quinta das Flores o índice de construção fixo era o índice 03 médio do PDM, confrontado com estes valores obviamente ingeríveis, perante uma reconversão como é que se explica às pessoas que por causa de 20 lotes paga metade do que se pagou por 150 lotes. Disse ter estado a examinar e concluiu, que a fórmula para as compensações por cedências em falta para equipamento subiu esse índice como um índice fixo, de tal forma que o primeiro passou ao índice 1, e em janeiro ficou definitivamente fixado em 1.5. O que é que isto quer dizer. As cedências em falta para equipamento daqueles 20 lotes correspondem a 700m², no tempo da 1ª fase havia uma minoração 0.3, portanto seriam compensados 210m², com a entrada em vigor do novo regulamento esses metros foram majorados para 1,035. Procurei isto já não no artigo 8º, mas no artigo 11º. Deu nota que pediu à Câmara Municipal de Sesimbra, mesmo com majoração de 1050 m² quanto é que esta AUGI pagaria se tivesse no concelho de Sesimbra. E a resposta e o cálculo foi 14 mil euros. O certo é que no que diz respeito ao artigo 11º e chegou à conclusão que o artigo 11º, não diz nada sobre as AUGI'S, para já não fixa como o artigo 49º da lei das AUGI'S o que permitia uma alteração do um índice especial, um regulamento especial para as AUGI'S, como acontece em Sesimbra e daí estas diferenças abissais de valores. Mas ainda por cima vai mais longe, vai criar uma hipótese das AUGI'S darem a caução por boa execução das obras, a pagarem lote a lote, nos termos do artigo 26º da lei das AUGI'S, e segundo o índice de construção, mas isso não serve de nada, porque para já quem promove a urbanização é a AUGI, não é cada particular e depois porque os serviços técnicos desta câmara se recusam a dar seguimento ao processo enquanto nomeadamente a emissão de alvará ou da cessão do plano previamente esteja paga a compensação pelas cedências e não contente com isto, quem fez a norma esqueceu-se, nos termos do artigo 27º da lei das AUGI'S esta alegada caução pode ser feita por hipoteca legal também e não apenas por aquelas normas que constam no RJUE da garantia



777
?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

bancária, de seguros, do depósito em conta. Mostrou a sua grande preocupação pela situação. Deu nota que esta situação está a constituir um obstáculo sério à reconversão desta AUGI, mas também poderá obviamente constituir um entrave à promoção normal do imobiliário neste concelho. Solicitou que a situação fosse devidamente analisada. Deixou um apelo para que quando examinassem esta questão, pudessem prosseguir os processos que estão em curso não só na Quinta das Flores, mas na Quinta da Escola, na Quinta da Loubateira, porque as pessoas estão todas à espera desta nossa intervenção.

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, Presidente da AUGI FF 82, Quinta da Flores, disse que o assunto que a trouxe a esta reunião era o mesmo que a intervenção anterior. Mostrou a sua grande preocupação sobre a matéria. Deu nota da revolta das pessoas relativamente à grande disparidade de pagamentos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que em primeiro lugar o processo do senhor Maurice, a informação que tem é que se trata de um licenciamento de uma moradia bifamiliar. O processo deu entrada na autarquia, tem sido acompanhado pela arquiteta Helena Arede e a informação que tem é que havia a necessidade de algumas pequenas correções, a arquiteta Helena Arede ontem esteve em contacto com o arquiteto, dando nota das alterações a serem realizadas e corrigidas. Após isso, esse processo de correção será analisado e emitido o parecer final, para dar o licenciamento. Serão notificados em breve. Em relação ao senhor Bruno Oliveira, deu nota que o mesmo tem tido através de si e dos seus serviços informação constante acerca do processo e de todos os procedimentos entretanto desenvolvidos. Adiantou que quando em julho conversaram, realmente havia uma proposta do promotor do AXL, no sentido de pedir uma alteração ao loteamento de toda a Vila Alegre. Foi dado prioridade a esse processo e iniciou-se a apreciação técnica por parte dos serviços para todo o loteamento de Vila Alegre. Não é uma situação de alteração pontual de um lote, é de um loteamento. E em Agosto já se estava a fazer as apreciações técnicas e o que já se tinha verificado é que, em termos daquilo que vinha do AXL que é o promotor, é que o desenho iria ao encontro daquilo que o senhor pretendia. Disse que a partir daí se avançou com a emissão de licenças e alterações ao alvará. Trata-se realmente de um processo que não é simples, é um processo mais complicado, porque não depende só da autarquia, depende de particulares, da legitimidade de terrenos e depende também do promotor. Deu nota do agendamento de uma reunião marcada com o AXL para esta sexta-feira da parte da manhã, para corrigir umas coisas em termos dos quadros de referência. Concluiu dizendo que os trabalhos estão em curso, estando neste momento a tentar estabilizar o desenho, pois enquanto o desenho urbano não estiver todo ele estabilizado para todo o loteamento de Vila Alegre não há condições de poder dentro deste alvará que existe, e que está em vigor, permitir a construção que o senhor necessita. Adiantou que existe todo o interesse em consolidar esta alteração ao loteamento, sabemos que ele vai ao encontro daquilo que são as perspetivas das pessoas e por isso no seu entender está-se a fazer um caminho nesse sentido. Quanto à Quinta das Flores ao Dr. João Abreu salientou que tem tido algumas reuniões, alguns atendimentos para discutir o assunto da AUGI.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que gostou da intervenção da senhora vereadora, mas que esta situação não tem que ser explicada apenas ao município, mas a todos. Disse que este município tem toda a legitimidade para vir aqui pedir a construção de uma habitação própria, quando há outras ao lado que têm, com as mesmas condições, foi-lhe permitido e por isso é que eu digo aqui e defendo a tese que deveria haver situações exclusivas em função da análise do caso. Isto é um caso para a construção de uma unidade unifamiliar que deveria ser contemplada em regulamento, ou seja, a Câmara ter permissibilidade para encontrar uma solução de uma licença provisória por exemplo. Até porque se bem se recorda a senhora vereadora não seria nada de novo nesta Câmara, porque em ano de eleições, pensa que foi em 2013, até alvarás provisórios emitiram no caso da AUGI do Pinhal do General. Portanto aqui já se fez de tudo, e agora esta pessoa que vem aqui pedir para construir uma casa e ainda na última reunião disse, o tempo destas pessoas não é o nosso tempo. Pediu esclarecimentos.



72+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

O Senhor Vereador Francisco Moraes, deu duas notas, relativamente ao que foi aqui avançado nomeadamente a questão do município Bruno Oliveira e também sobre a AUGI FF Quinta das Flores. Dois apontamentos que merecem opinião. Em relação à AUGI dizer o seguinte, são processos que decorrem já foi aqui dito, há mais de quatro décadas e na sua opinião e na opinião do Bloco de Esquerda estas questões deviam ter regulamentos específicos e próprios para que fossem mais aligeirados, porque de facto, aquilo que acontece nas AUGI'S não é compatível com procedimentos normais de loteamento e a forma e as formulas que estão a ser aplicadas nas AUGI'S. Já sabemos dos sintomas que levam a que as AUGI'S ainda não estejam acabadas, precisamente por causa de taxas, por causa de cedências, por causa de arruamentos e portanto há bons exemplos, Almada conseguiu resolver a questão das AUGI'S com outros regulamentos. É por uma razão muito simples, por um lado não resolvemos a questão das AUGI'S de um modo geral, mas por outro lado temos a capacidade de cobrar IMI, como se tivesse tudo resolvido e portanto não faz sentido e das duas uma, ou não resolve e não cobra, ou se resolve e cobra. Disse ser injusta e não é barato aquilo que se cobra às AUGI'S, às moradias, e aos proprietários que têm terrenos nessas localidades. Em relação ao município Bruno Oliveira, dizer que também julga que não seja do intuito do município passar agora aqui a vida a resolver a sua questão, e portanto das duas uma ou o terreno lhe permite construir aquilo que quer construir ou não permite construir aquilo que quer construir, ou há uma autorização condicionada, e é isso que crê que o município Bruno Oliveira possa vir querer levar daqui ou pode construir mais de 150m² conforme e verifica nos lotes ao lado. Disse que o executivo tem que ser claro, tem que dizer se autoriza ou não autoriza de forma condicionada ou não a pretensão do senhor Bruno Oliveira.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que os municípios se querem conhecer o processo pode sempre consulta-lo. Quanto à licença condicionada, será emitida quando tiver o desenho urbano concluído. A autarquia do Seixal, que herdou cerca de 1/3 do seu território em AUGI, foi pionera na matéria da reconversão, de AUGI'S e criou todos os mecanismos para criar as comissões de moradores e parcerias, e temos muitos bons exemplos.

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, disse que o trabalho é excepcional, a relação que temos é excepcional, só lamenta do gabinete não ter sido criado há mais tempo, porque tudo estaria diferente, porque a relação que temos com as técnicas é cinco estrelas, são pessoas que estão realmente empenhadas em resolver a situação e que são capazes de pegar no telefone e contactar os municípios. Julga que este novo modelo é muito interesse e serve os municípios.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse é que esta conversa de embalar não leva a lado nenhum. E o que continua a dizer disse e o vereador do Bloco de Esquerda, a tese de uma licença condicionada para si continua a estar em cima da mesa. Deu nota que já no caso de um investidor de uma empresa, entende perfeitamente o que a senhora vereadora disse e o princípio da resposta de igualdade e obedecendo aos critérios da legalidade tudo bem. Quando uma pessoa quer fazer uma casa para seu uso pessoal, aí poderá haver uma licença condicionada, como é o caso do senhor Bruno, foi isso que quis dizer.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu a reabertura após obras de requalificação da Escola Básica da Quinta de Santo António, agradecendo o trabalho realizado pelos vereadores Maria João Macau e José Carlos Gomes, numa obra que, ao contrário de outras, não teve atrasos. Disse tratar-se de uma obra quase de dois milhões de euros. Disse que era necessário que a Escola Secundária Joao de Barros que se encontra à cerca de dez anos à espera de ser requalificada, que fosse o exemplo daquilo que não deve acontecer em Portugal. Levantou a questão da intervenção do Tribunal de Contas, sempre que num concurso existem concorrentes que desistem ou incumprem os contratos, seja necessário a abertura de outro concurso, em vez de se recorrer ao segundo concorrente de forma automática. Todo esse procedimento leva muito tempo, e que se fosse outro procedimento a contratação seria mais célere.



117
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

A Senhora Vereadora Elizabete Adrião, deu nota da inauguração da requalificação da escola, motivo que levantou reclamações por terem recebido o convite depois da hora da inauguração. Apenas teve conhecimento do horário quando chegou a este edifício por volta das 15 horas, a mesma tinha ocorrido por volta das 12 horas. Agradece que seja enviada a agenda quinzenal com os eventos atempadamente. Questionou sobre o andamento do processo relativo à cedência de um terreno para a associação Universo Autista “que pretende construir um equipamento social para o que seria cedido um terreno pela Associação dos Moradores dos Redondos, mas que tem de passar do domínio público para privado e aguardam informação da Câmara Municipal sobre os prazos”.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, manifestou desagrado pela falta de respeito pelo convite fora de tempo relativo à dita inauguração. Salientou ainda que “o agradecimento deve ser extensível também aos trabalhadores que participaram na obra, e que ainda aguardam as autorizações para poderem continuar a trabalhar com os seus computadores, situação que dura acerca de um mês. Outra questão que colocou passou pelo facto de “na Cucena os trabalhadores da Câmara Municipal tiveram ordem para utilizar os balneários provisórios, e são os trabalhadores externos que estão a usar os balneários das instalações da camara. Questionou acerca do processo de adjudicação da obra da EB de Paio Pires, “porque com a paragem das obras, e como a escola se encontra, não vão demorar apenas alguns meses”. Pois terá que se acautelar as aulas em 2021.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse tratar-se de um apelo que um município lhe fez chegar e que na avenida 6 de novembro de 1836, existem muitos carros, cerca de sete, e que estão abandonados há vários anos, sendo que dois deles se encontram suspensos em cima de tijolos, e uma vez que crianças brincam num espaço perto do mesmos, pode haver algum incidente, porque os carros estão instáveis. Outra questão, no mesmo local verifica-se o descarregue de entulho e de forma crescente. O município pede ajuda.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Garantiu que foi um lapso e não uma tentativa de impedir a presença dos senhores vereadores, afirmou ir averiguar o ocorrido junto do serviço de protocolo da Câmara Municipal.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, disse que em relação à escola de Santo António e toda a comunidade é de facto um dia de alegria, trata-se de uma escola de referência para a unidade de surdos. Tem duas salas de multideficiência e alarga a rede pública do ensino pré-escolar. Foi um projeto concebido pela autarquia em articulação com a comunidade educativa. Enalteceu o trabalho coletivo que foi realizado por todos.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, explicou que o empreiteiro já foi notificado por carta registada, mas não levantou ainda, pelo que teremos depois de ver com o divisão jurídica como prosseguir. Disse que terão que encontrar uma solução para que o mesmo seja notificado da carta alegando o incumprimento da execução contratual. Em relação à intervenção do senhor vereador Eduardo Rodrigues, registou a mesma e irá analisar a situação e tomar as necessárias diligências.

O Senhor vereador Joaquim Tavares explicou tratar-se de uma organização das equipas perante a realidade existente, e nada tem a ver com serem prestadores de serviços ou contratados, acrescentando ainda que a autarquia adquiriu um equipamento que irá fazer a limpeza do ar nos balneários para garantir a segurança perante o covid19. Deu nota que hoje mesmo entraram em funcionamento umas máquinas de ozono para proceder a limpeza do ar dos balneários.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, mostrou-se “surpreendida por este assunto estar a ser levantado e por haver uma inscrição por parte dos responsáveis da associação nesta reunião, em que acabaram por não comparecer. Após a reunião que tivemos no final de Agosto, a Associação não solicitou qualquer esclarecimento. Foram realmente equacionados três terrenos, e foi escolhido o que estava já em carta social, apenas sendo necessário passar de domínio público para privado, o que



Município do Seixal Câmara Municipal

22/10/2020

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

será depois aprovado neste órgão e na Assembleia Municipal, com a respetiva cedência, mas tudo isto não é impeditivo de a Universo Autista iniciar o processo do projeto. Deu nota que até hoje nunca o seu pelouro recebeu qualquer pedido de ponto de situação sobre esta questão por da referida associação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em relação ao Covid adiantou que a situação tem vindo a evoluir no sentido negativo. No entanto, o Concelho do Seixal tem uma percentagem inferior em relação aos concelhos com mais de 150 mil habitantes, no entanto desde o dia um até ao dia de hoje, ocorreram cerca de 16 casos diários. Disse que ia abrir um centro de testes Drive Thru no concelho muito em breve. Esclareceu que estão em articulação com as autoridades de saúde abrir um espaço para um centro de testes do SNS. Referiu que o município iria avançar com um espaço, visto que as autoridades de saúde não dispõem de espaços para o efeito.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 156/2020, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 176/2020** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento Financeiro, Dr. José Faias, dando cumprimento à alínea d) do Despacho nº 196-PCM/2019 e 197-PCM/2019 referente ao mês de agosto, das despesas de fundo de maneio, arquivados em pasta anexa.
- **Informação nº 177/2020** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao 3º trimestre.
- **Informação nº 178/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Chefe de Divisão de Habitação, Dra. Alexandra Arnaut, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, referente ao mês de julho.
- **Informação nº 179/2020** – Informação da atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos (abril a agosto); Divisão de Higiene Urbana (abril a agosto); Divisão de Espaços Verdes (abril a agosto); Gabinete Técnico Florestal (abril a agosto); Divisão de Águas e Saneamento (abril a agosto); Gabinete do Partido Médico Veterinário – Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (abril a agosto); Gabinete do Partido Médico Veterinário – Área de Higiene e Segurança Alimentar (abril a agosto); Gabinete de Proteção Civil (abril a agosto).
- **Informação nº 180/2020** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências

decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 07 a 21 de setembro.

- 2ª VIA LIVRO DE OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3135/VMJM/2020-254/B/2017-RUI GONÇALO PIRES PINTADO).
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3169/VMJM/2020-1205/DCA/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TETOS FALSOS NO JI DA QUINTA DE S. NICOLAU; 3170/VMJM/2020-1200/DCA/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA A EB ALTO DO MOINHO; EB QTA. STO. ANTONIO; EB FOROS DE AMORA; 3172/VMJM/2020-1094/DCA/2020-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS EXTERIORES NA EB D. NUNO ALVARES PEREIRA; 3219/VMJM/2020-46/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE



74 +
A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS PARA O PROLONGAMENTO DA VIA ALTERNATIVA A EN10 - CORROIOS/QUINTA DA PRINCESA).

- ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3192/VMJM/2020-58/B/2016-ALCAPREDIAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3242/VMJM/2020-1228/DCA/2020-AQUISIÇÃO DE BONES COM VISEIRA PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1 CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3137/VMJM/2020-89/B/2020-ANTÓNIO CANDIDO DE SOUSA RODRIGUES; 3153/VMJM/2020-222/B/2020-LIVRESOL, SA; 3158/VMJM/2020-87/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 3189/VMJM/2020-87/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 3250/VMJM/2020-63/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3132/VMJM/2020-127/B/2020-CARLOS MANUEL NEVES DA COSTA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3156/VMJM/2020-48/B/2020-ÓSCAR

COSTA RODRIGUES; 3225/VMJM/2020-423/B/2018-DIFUCASA - CONSTRUÇÕES LDA; 3253/VMJM/2020-65/B/2019-ENCONTRILUSTRE, LDA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3134/VMJM/2020-105/B/2017-CONSTRUÇÕES ALEXANDRE E SALOMÉ, LDA; 3136/VMJM/2020-292/B/2018-B J COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 3191/VMJM/2020-353/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA; 3204/VMJM/2020-58/B/2016-ALCAPREDIAL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS , S.A.; 3205/VMJM/2020-385/B/2019-MUTUAL STRATEGY, LDA; 3206/VMJM/2020-69/B/2018-LEONEL RIBEIRO FERNANDES; 3207/VMJM/2020-230/R/2000-JOÃO LUIS FERREIRA DA SILVA; 3208/VMJM/2020-73/B/2017-RUI MANUEL GONÇALVES MADEIRA; 3214/VMJM/2020-308/B/2019-VERTICAL SÓLIDO, LDA; 3224/VMJM/2020-334/B/2018-SRS CONSTRUÇÕES, LDA; 3226/VMJM/2020-305/B/2019-BEIRAIOS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA; 3227/VMJM/2020-412/B/2019-BEIRAIOS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3160/VMJM/2020-376/B/1998-PEDRO MIGUEL PEREIRA SIMÕES; 3166/VMJM/2020-420/B/1987-BERNARDINO MANUEL PEREIRA ADÃO; 3171/VMJM/2020-23/B/2011-URBIOURÉM SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3221/VMJM/2020-122/B/2002-ANABELA MARIA LOPES QUINA MENDES LANÇA; 3239/VMJM/2020-505/B/1979-JOÃO MIGUEL GUIMARÃES FRADE MALHADO; 3254/VMJM/2020-763/B/1978-MARIA SELÇA FREIRE DOMINGUES BISPO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3152/VMJM/2020-3/G/2000-SIMONE



74+

A

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

DALILA MADRUGA MACHADO; 3168/VMJM/2020-5/G/1997-JOÃO PAULO DE FREITAS DE ORNELAS).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3161/VMJM/2020-5/G/1997-ANA RITA RODRIGUES MARTINS; 3163/VMJM/2020-3/G/2000-ALBERTO & M.S.C. LDA; 3164/VMJM/2020-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3167/VMJM/2020-258/B/2017-AFONSOM QUEIROZ DE ANDRADA CRUZ ROSA; 3175/VMJM/2020-300/B/2000-CONSTRUÇÕES LINO MENDES NEVES E FILHOS, LDA; 3195/VMJM/2020-67/B/2016-VASCO MANUEL CARVALHO GOMES; 3201/VMJM/2020-226/B/2018-MARCO JOSE AFONSO CARDOSO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3196/VMJM/2020-343/B/1973-MARIA DEOLINDA GUIMARÃES RIBEIRO; 3199/VMJM/2020-792/B/1992-VICTOR JOSÉ RODRIGUES).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3203/VMJM/2020-480/FF-LIDERSUL, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SIBN ALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA EM EN378, ANTES ROTUNDA URBANIZAÇÃO MONTE VERDE, DE 09/09/2020 A 08/09/2021; 3231/VMJM/2020-2034/AM-ROUPA FELIZ, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITÁRIA EM AV MARCOS PORTUGAL-AMORA, DE 01/09/2020 A 31/08/2021).

- LICENÇA ESPECIAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3149/VMJM/2020-674/B/1973-RITA MARGARIDA LIMA PINHEIRO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3198/VMJM/2020-683/AM-MARIA ISaura PREGO LEAL FERREIRA, LICENÇA DE OEP PARA EXPOSITORES NÃO ALIMENTARES EM RUA VIANA DA MOTA, 9 B CRUZ DE PAU, DE 25/09/2020 A 24/09/2021).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3157/VMJM/2020-FRENETIKSMILE UNIPESSOAL, LDA. LICENCIAMENTO DE 20 PENDÔES EM FERNÃO FERRO, PERÍODO DE 24/09/2020 A 02/10/2020; 3230/VMJM/2020-ESPAÇO EXTERIOR, LDA. PAGAMENTO EM SEIS PRESTAÇÕES DA FATURA 007/7403, REFERENTE A OITO PAINEIS; 3235/VMJM/2020-178/SX-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM ROTUNDA AV MUD JUVENIL, JUNTO ESTAÇÃO SEIXAL, 03/10/2020 A 02/10/2021; 3236/VMJM/2020-179/SX-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL EM AV MUD JUVENIL - JUNTO QTA TRINDADE, 03/10/2020 A 02/10/2021; 3237/VMJM/2020-1978/AM-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, SAIDA A2 FOQUETEIRO, JUNTO MAXMAT, DE 03/10/2020 A 02/10/2021; 3238/VMJM/2020-426/PP-DS, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA PAINEL PUBLICITARIO EM EN10, JUNTO A ROTUNDA DO MOTEL SEVEN, DE 25/10/2020 A 24/10/2021).

- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

76+
A

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3229/VMJM/2020-3/G/2000-
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUGI FF
83, 84, 43 E 44).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE
EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA
MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3131/VMJM/2020-266/B/2020-
PRESILEI MICHEL SOUSA PONTES
CENTEIO; 3147/VMJM/2020-73/B/1971-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
CIDADE DE FARO Nº 9; 3148/VMJM/2020-
81/B/1975-EDIPLUS - REABILITAÇÃO E
SERVIÇOS, UNIPESSOAL,LDA;
3173/VMJM/2020-393/B/2020-DAVID
ALEXANDRE PEREIRA PAULINO;
3179/VMJM/2020-6/B/2019-JORGE MANUEL
DOURADO MATOS; 3190/VMJM/2020-
381/B/2020-CONSTRUÇÕES ALFREDO
SILVA E SERAFIM, LDA; 3197/VMJM/2020-
208/B/2017-MANUEL FRANCISCO FARIA
MENDES; 3255/VMJM/2020-252/B/2019-
INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS
DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (3176/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO
DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA
E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA
TRABALHADORA EDNA JOANA QUARESMA
MARTINS; 3177/VMJM/2020-
CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA
NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
DIFERENTE DA TRABALHADORA RAQUEL
MARIA RODRIGUES TOMÉ;
3178/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E
EM ATIVIDADE DIFERENTE DO
TRABALHADOR RUI BRAIMA DA COSTA;
3180/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO DA
MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E
EM ATIVIDADE DIFERENTE DA
TRABALHADORA SUSANA DE JESUS
JORGE LOURENÇO; 3181/VMJM/2020-
CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA
NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
DIFERENTE DA TRABALHADORA TÂNIA

ALEXANDRA FONSECA MADEIRA SANTOS;
3183/VMJM/2020-CONSOLIDAÇÃO
DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA
CATEGORIA DA TRABALHADORA JOANA
MARIA CARDOSO LOPES; 3217/VMJM/2020-
MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS
DO TRABALHADOR VALDEMAR MARQUES
DA SILVA; 3218/VMJM/2020-MOBILIDADE
INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
DIFERENTE; 3220/VMJM/2020-MOBILIDADE
INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE
DIFERENTE; 3240/VMJM/2020-MOBILIDADE
INTERNA INTERCARREIRAS DA
TRABALHADORA MARTA SUSANA
MARTINS CARVALHO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA
DOS DESPACHOS EFFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.
DESPACHOS Nº(S) (3151/VMJM/2020-
32/T/2020-NOS COMUNICAÇÕES, SA;
3154/VMJM/2020-39/T/2020-VODAFONE
PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS,
SA; 3209/VMJM/2020-137/B/1982-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA
MANUEL TEIXEIRA GOMES Nº 17;
3210/VMJM/2020-36/T/2020-NOS
COMUNICAÇÕES, SA; 3211/VMJM/2020-
341/B/1960-HELENA ISABEL ALVES
MARTINS; 3212/VMJM/2020-731/B/1988-
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA
PRACETA QUINTA DO SOTA LOTE 8;
3213/VMJM/2020-298/B/2020-MANUEL
EDUARDO DUARTE NUNES;
3215/VMJM/2020-307/B/2020-ALIRIO LOPES;
3216/VMJM/2020-40/B/2020-CARLOS
MANUEL JEMELGO JORGE;
3222/VMJM/2020-377/B/2018-A C M SOUSA
SA; 3228/VMJM/2020-186/B/1996-OSCAR
MANUEL CASARES FERREIRA;
3232/VMJM/2020-42/T/2020-NOS
COMUNICAÇÕES, SA; 3233/VMJM/2020-
517/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO
NA RUA NICOLAU TOLENTINO 32;
3234/VMJM/2020-332/B/2020-CONDOMINIO
DO PRÉDIO SITO NA RUA DA BOAVISTA
67).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



7a+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

Nº(S) (3184/VMJM/2020-PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/21 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS; 3249/VMJM/2020-108/DRH/20-PAGAMENTO DE TAXAS AO IMT-CAM E CQM).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3139/VMJM/2020-334/B/2018-S R S CONSTRUÇÕES, LDA).

- PROPOSTA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3174/VMJM/2020-PROPOSTA DE EXCLUSÃO DA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO DE BONÉS COM VISEIRA PARA OFERTA AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL").

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3182/VMJM/2020-14/2020-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DE CAIXILHARIA DE VARIAS ESCOLAS Á EMPRESA ALUMITRÊS - SERRALHARIA DE ALUMINIO E FERRO, LDA; 3246/VMJM/2020-26/2020-ADJUDICAÇÃO DA EMPREITAFDA A REALIZAR NA EB DA QUINTA DA CABOUCA Á EMPRESA CONSTRUÇÕES BORGES&CANTANTE, LDA).

- PROPOSTA PARA RECRUTAMENTO INTERNO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3251/VMJM/2020-10/RI/2020-PROPOSTA DE ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO PARA 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA A DIVISÃO DE TRANSITO E ESPAÇO PÚBLICO).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (3140/VMJM/2020-1/B/2018-PEDRO MANUEL PIRES LOURENÇO; 3144/VMJM/2020-147/B/2018-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3155/VMJM/2020-275/B/2019-MARIA FERNANDA SILVA CAROLINO; 3185/VMJM/2020-74/B/2019-SÉRGIO FILIPE ALVES MARTINS; 3187/VMJM/2020-415/B/2019-ALEXANDRA DO REGO GUILHERME GUERREIRO; 3188/VMJM/2020-325/B/2019-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA; 3193/VMJM/2020-148/B/2018-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3194/VMJM/2020-268/B/2018-MACHADO & ESTEVES SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 3200/VMJM/2020-407/B/2018-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES; 3202/VMJM/2020-62/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA; 3223/VMJM/2020-331/B/2018-ANTÓNIO PEDERNEIRA LANÇA; 3243/VMJM/2020-85/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA; 3245/VMJM/2020-201/B/2007-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3256/VMJM/2020-272/B/2017-NUNO ALEXANDRE MEIAS PEREIRA; 3257/VMJM/2020-1/B/2011-M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA).

- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3252/VMJM/2020-275/B/2019-MARIA FERNANDA SILVA CAROLINO).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS

Nº(S) (3247/VMJM/2020-DEFERIMENTO DO PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA CRISTINA MARIA RODRIGUES SAMOUQUEIRO; 3248/VMJM/2020-INDEFERIMENTO DO



76+

0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

PEDIDO PARA PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHORA SUSANA MARTINEZ DA PIEDADE).

- REVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3241/VMJM/2020-PROPOSTA DE REVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS ESTERIORES NA EB DOM NUN 'ALVARES PEREIRA COM RECURSO AO AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DO CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS APROVADOS PEL DL Nº 111-B/2017 DE 31 DE AGOSTO; 3244/VMJM/2020-PROPOSTA DE REVOCAÇÃO DO PROCEDIMENTO "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TETOS FALSOS NO JI QUINTA DE S. NICOLAU COM RECURSO AO AJUSTE DIRETO DO CODIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS, APROVADO PELO DL Nº 111-B-2017 DE 31 DE AGOSTO).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3159/VMJM/2020-5/G/1997-JOÃO PAULO DE FREITAS DE ORNELAS; 3162/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA DA GLORIA ALVES PORTELA; 3165/VMJM/2020-15/G/1997-MARIA DA GLORIA ALVES PORTELA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3145/VMJM/2020-

322/B/2019-M S GOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA; 3146/VMJM/2020-144/B/2020-PAULO JORGE SANTOS ALVES CARDOSO).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3133/VMJM/2020-144/B/2020-PAULO JORGE SANTOS ALVES CARDOSO; 3150/VMJM/2020-254/B/2017-RUI GONÇALVES PIRES PINTADO; 3186/VMJM/2020-185/B/2015-SANDRA CATARINA DOS SANTOS MORGADINHO NUNES).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3130/VMJM/2020-144/B/2020-PAULO JORGE SANTOS ALVES CARDOSO; 3142/VMJM/2020-472/B/2019-FERNANDO MIGUEL CASTRO DE SOUSA; 3143/VMJM/2020-472/B/2019-FERNANDO MIGUEL CASTRO DE SOUSA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3138/VMJM/2020-472/B/2019-FERNANDO MIGUEL CASTRO DE SOUSA; 3141/VMJM/2020-505/B/2019-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA).

> Informação nº 181/2020 – Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de julho.

2.Deliberação nº 216/2020 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2020. (ATA Nº 17/2020). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 23 de setembro de 2020, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.



7/17

?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

3. Deliberação nº 217/2020 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREITADA DO “CENTRO INTERNACIONAL DE MEDALHA CONTEMPORÂNEA”. PROCESSO N.º 2019/300.10.001/60. RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 180/2020-CMS, DE 12 DE AGOSTO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 1615-PCM/2020 DE 28 DE SETEMBRO.

Proposta:

Presidência.

“Por deliberação de câmara nº168/2020-CMS, de 12 de agosto foi adjudicado à empresa TOP COFRA, CONSTRUÇÕES LDA, com o NIPC 514984015, a execução de trabalhos complementares da empreitada de requalificação do espaço para instalação do "Centro Internacional Medalha Contemporânea" no valor de 65.056,44€ (sessenta e cinco mil e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal, a formalizar por contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94º nº 1 do CCP.

Face à necessidade de se dar continuidade ao procedimento, foi proferido pelo signatário, ao abrigo do disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho nº 1615-PCM/2020, de 28 de setembro, que aprovou a minuta do contrato de trabalhos complementares e que aqui se dá por integralmente reproduzido

Dado que os atos praticados ao abrigo ao disposto no artigo 35º nº 3 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, submete-se à apreciação e ratificação da Câmara Municipal, o meu Despacho nº 1615-PCM/2020, de 28 de setembro, acima referido, que se anexa.

Considerando que a Deliberação nº 168/2020-CMS, de 12 de agosto, está incorretamente identificada, lima vez que o procedimento pela indicado se reporta a um concurso público e não a um ajuste direto e que se verifica um erro material de escrita no valor por extenso dos trabalhos a realizar, submete-se à consideração e apreciação da Câmara Municipal proposta de retificação da mesma, ao abrigo do disposto no artigo 174º nº 1 do CPA, o que se faz nos seguintes termos:

Onde se lê: «Assunto: Concurso Público para Empreitada "Centro Internacional Medalha Contemporânea" -trabalhos complementares nos termos da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 370º do CCP”

Dever-se-á ler: «Assunto: Ajuste Direto nº 8/2019 para Empreitada "Centro Internacional Medalha Contemporânea" trabalhos complementares nos termos da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 370º do CCP”.

No terceiro parágrafo da deliberação:

Onde se lê:

(...)

"o valor dos trabalhos complementares - trabalhos a mais é de 65.056,44€ (sessenta e cinco mil cinquenta e Cinco euros e quarenta e quatro cêntimos"

(...)

Dever-se-á ler:

(...)

"o valor dos trabalhos complementares - trabalhos a mais - é de 65.056,44 € (sessenta e cinco mil e cinquenta e seis euros e quarenta e quatro cêntimos"

(...)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



77+

O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

4. Deliberação nº 218/2020 – CMS - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA. COBRANÇA DE DÍVIDAS DE TERCEIROS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que nos termos do nº 4 do art. 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro (que aprovou o Código de Procedimento e de Processo Tributário), que vigora com a alteração da Lei nº 118/2019 de 17 de setembro, a competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de recuperação de dívidas de terceiros;

Propõe-se,

A aprovação da minuta do protocolo em anexo. Mais se propõe que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o referido protocolo.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e com quatro abstenções do Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação nº 219/2020 – CMS - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL PARA ALOJAMENTO LOCAL, NO SEIXAL. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando:

1 – O procedimento de Hasta Pública para arrendamento de edifício municipal para Alojamento Local, no Seixal (sítio na Rua 1.º de Dezembro, nº 2 e 2-A, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires), enquadrado pelo Regulamento aprovado por deliberação da câmara municipal com o nº 125/2020-CMS, de 1 de julho, e cuja abertura foi publicitada através do Edital nº 110/2020, de 7 de julho;

2 – O Ato Público realizado ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, no decurso do qual foram rececionadas 2 inscrições em conformidade com o art.º 6º do Regulamento da *Hasta Pública para arrendamento de edifício municipal para Alojamento Local, no Seixal*, tendo o valor final da licitação ficado em 1.900,00€ mensais;

3 – A aprovação da Ata da Comissão de Hasta Pública, propondo a adjudicação provisória do arrendamento de edifício municipal para Alojamento Local, no Seixal, através do Despacho nº 1597-PCM/2020, de 21 de setembro, publicado através do Edital nº 146/2020, a Plazatlantic – Management & Consulting, Lda.;

Propõe-se:



727

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

1 - **Adjudicação definitiva** do arrendamento de edifício municipal para Alojamento Local, no Seixal, pelo valor mensal de 1.900,00€ (mil e novecentos euro).

2 - **Aprovação da minuta de contrato** em anexo a celebrar com Plazatlantic – Management & Consulting, Lda, pelo período de 15 anos, prorrogáveis, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, nos termos do n.º 3 do respetivo Regulamento da Hasta Pública.

ANEXOS:

- I - MINUTA DE CONTRATO
- II - EDITAL N.º 146/2020, DESPACHO N.º 1597- PCM/2020, DE 21 DE SETEMBRO (APROVAÇÃO DA ATA DO ATO PÚBLICO);

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes e Cláudia Marina Guerreiro, e com um voto contra do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Francisco Moraes, em relação ao ponto 5 deu nota do estímulo da atividade empresarial, e reconheceu a criação de emprego que esse alojamento local pode trazer. Mas também reconhece a questão da importância habitacional, que deverá ser mantida no núcleo antigo do Seixal. Entende que em trezentos e sessenta metros com características habitacionais, não ter tido uma proposta de habitação pública é contra producente face à política da CDU, que lhe é tão cara, que é a questão da habitação. Entende que não é positivo um negócio especulativo, ainda mais no centro histórico do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, rebateu a intervenção do senhor vereador Francisco Moraes, perguntando se o mesmo conhecia o espaço. Esclareceu que são constituídos por três pisos amplos, uma casa de banho e um rés-do-chão. Pelo que não tinha condições de habitabilidade para essa função. Deu nota que o município já adquiriu cerca de dez frações para realojamento. Referiu que por parte desta autarquia há uma lógica de desenvolvimento turístico.

6. Deliberação nº 220/2020 – CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA ASSEGURAR O TRANSPORTE DE DOENTES SUSPEITOS DE COVID-19. APROVAÇÃO.

Proposta:
Serviço Municipal de Proteção Civil

"No início de Abril deste ano, no contexto da mobilização de meios para o combate à pandemia da doença da COVID-19 e após o início do funcionamento da Área Dedicada ao COVID-19 (ADC) e da Unidade de Rastreio (UR), ambas em Torre da Marinha, foi proposto ao Corpo de Bombeiros do Seixal que efetuasse o transporte de possíveis doentes COVID-19 para a ADC para avaliação médica, ou para a UR para teste despiste (zaragatoa).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

Este pedido resultou da discussão com profissionais de saúde em que, pessoas com sintomas de COVID-19, sem autonomia de transporte, que se dirigissem a estas unidades de diagnóstico, não deveriam utilizar transportes públicos, sob o risco de aumentar o contágio.

Considerando que o INEM em abril apenas transportava doentes com quadros clínicos complexos, foi solicitado ao Corpo de Bombeiros responsável pela atuação em Torre da Marinha, que procedesse ao transporte das pessoas com sintomas, dos Centros de Saúde do Concelho para a ADC, ou de utentes com prescrição para teste, entre a sua residência e a UR.

Estes serviços, que incluem regresso ao domicílio, efetuados em veículos preparados para o efeito, evitariam o contacto de pessoas com sintomas com a população em geral, mitigando o risco de contágio, nos casos em que os Centros de Saúde validassem a inexistência de autonomia.

Este serviço realizado pelo CB do Seixal, viria a ser considerado inovador pelo ACES de Almada Seixal e um efetivo contributo para a celeridade no despiste e realização de testes de rastreio, a par da manutenção das condições de quarentena dos casos suspeitos.

Para fazer face aos custos acrescidos com este serviço por parte do CB Seixal e, considerando que o acréscimo de encargos com a crise de saúde pública provocado pela pandemia da doença COVID-19 não se encontrava previsto, que seja efetuada a comparticipação de cada transporte de ida e volta realizado, pelo valor unitário, por transporte, € 15,00 (quinze euros), valor que corresponde a aproximadamente 50% do preço de tabela cobrado por ambulância de transporte, pela Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal.

A lista com as moradas e utentes transportados, não se encontra em anexo, por questões de proteção dos dados de doentes COVID-19.

Realizaram-se 25 transportes para ADC e 176 Transportes para UR entre 1 de abril e 15 de setembro, que totalizam 201 transportes com o preço unitário de €15,00, perfazendo € 3.015,00.

Face ao exposto, proponho a atribuição de comparticipação no valor de € 3.015,00 (três mil e quinze euros) à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, detentora do Corpo de Bombeiros do Seixal, prevista na rubrica GOP 2020: 15 001 2020/5448 Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal – Comparticipação Financeira.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete da Proteção Civil – anexo nº 719/2020
- Informação de cabimento mapa anexo II da resolução nº 720/2020

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse que a comparticipação aos bombeiros, resulta daquilo que foi o compromisso que a câmara e os bombeiros mistos do Seixal assumiram no contexto de saúde pública e da falta de resposta nesta matéria. Tratando-se de assegurar o transporte de pessoas infetadas com Covid ou com suspeitas da doença da melhor maneira possível.

7.Deliberação n.º 221/2020 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES. PROCESSO N.º DPMU.DPMUE.03.DP.2017. TRABALHOS COMPLEMENTARES. 1ª ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

Proposta:
Divisão de Obras Municipais

"Subjacente ao concurso público acima referido, adjudicado à Empresa CIP – Construção S.A., através de contrato n.º 03/2019 de 16 de janeiro de 2019, em conformidade de procedimentos de contratação com o projeto panteado e que constitui parte integrante do regime contratual, de acordo com o exarado na informação técnica em anexo (MDG n.º 45880 de 17 de setembro de 2020), completada com parecer na Agência Municipal de Energia do Seixal, estudo e proposta do empreiteiro, propõe-se:

- A aprovação, nos termos do disposto no art. 370º do Código dos Contratos Públicos, da execução de trabalhos complementares nos termos e condições supra identificados, no valor € 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor o qual considera a dedução do preço dos trabalhos contratuais a menos, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 08.001.2017/105, e que corresponde a 2,31% do valor total da empreitada;

II- A aprovação, nos termos do disposto no art. 373º do Código dos Contratos Públicos, da concessão da prorrogação do prazo contratual de 45 dias de calendário;

III – A aprovação ao aditamento ao contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no art. 375º do Código dos Contratos Públicos;

IV – A aprovação da minuta do contrato.

MINUTA DE CONTRATO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE PAIO PIRES" - TRABALHOS COMPLEMENTARES

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado por _____, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, na qualidade de _____, em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal n.º _____, de ____ de outubro, adiante identificado como **Primeiro Outorgante**,

E

CIP - CONSTRUÇÃO, SA, com sede na Quinta do Coito, Lugar de Aldeia de Nogueira, Freguesia de Nogueira do Cravo, Concelho de Oliveira do Hospital, 3400-431, Oliveira do Hospital, com o NIPC 504 075 497, aqui representada por Carlos Manuel Inácio Peres, portador do Cartão de Cidadão nº 11612013 4 ZX4, válido até 11/12/2028, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, com poderes para o ato nos termos da certidão permanente com o código de acesso n.º 0364-5831-0459 subscrita em 05/06/2020 e válida até 05/06/021 adiante designada por Segunda Outorgante.

Na sequência da adjudicação e aprovação da minuta do contrato realizadas, por Deliberação da Câmara Municipal n.º _____, de ____ de outubro, acordam em celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira (Objeto)

O presente contrato tem por objeto os seguintes trabalhos complementares à empreitada "Construção da Piscina Municipal de Paio Pires":

-
-

Cláusula segunda (Preço contratual)



147

O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

O preço contratual total é de 43.600,00 € (quarenta e três mil e seiscentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor, o qual considera a dedução do preço dos trabalhos contratuais a menos.

Cláusula terceira (Prazo de execução)

- 1- O prazo de execução empreitada objeto do presente contrato é de 45 dias (quarenta e cinco dias).
- 2- A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total.

Cláusula quarta (Condições de Pagamento)

- 1-O pagamento do preço a efetuar pelo primeiro outorgante será no final da realização dos trabalhos a aferir por medição a realizar.
- 2- O pagamento será efetuados no prazo de 60 dias, após apresentação da respetiva fatura.

Cláusula quinta (Caução)

Não foi prestada caução por a mesma não ser exigível nos termos do n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sexta (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da sua assinatura.

Cláusula sétima (Fiscalização Prévia)

O presente contrato está isento a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 48º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto, a qual vigora com as alterações da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, conjugada com a disposição do artigo 255º da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro.

Cláusula oitava (Informação de Compromisso)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano em vigor no ano 2020 na Câmara Municipal do Seixal, na rubrica com o Código GOP _____ e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica: ___, classificação económica: ___, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de 2020 com o número sequencial de compromisso _____, prestado em _____, pelo Diretor do Departamento Financeiro.

Cláusula nona (Legislação aplicável)

Em tudo o que for omisso o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira (Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no nº2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:
a)Declaração emitida pelo Serviço de Segurança Social Direta, comprovativo que a sua situação contributiva estava regularizada datada de 03/08/2020;



24+

O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

- b) Certidão do Serviço de Finanças de OLIVEIRA DO HOSPITAL, comprovativa em como tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de 31/07/2020;
c) Certificados do registo criminal dos Gerentes e da empresa datados de _____,
d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
e) Certificado emitido pelo IMPIC N.º 29317 - PUB, de 22/04/1999;
f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º 0364-5831-0459 subscrita em 05/06/2020 e válida até 05/06/2021.

Feito em dois exemplares, todos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Seixal, __ de Outubro de 2020

Pelo primeiro outorgante

Pelo segundo outorgante

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Obras Municipais – 2020.09.17 – anexo n.º 721/2020.
- Informação de compromisso PRP:2019/300.10.001/24-DPMU-DGUE.03.DP.2017/2020- Número sequencial 50905 – 2020.09.30 – anexo n.º 722/2020.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador José Carlos Gomes, adiantou que se trata e em sequencia do concurso para a empreitada da piscina Municipal de Paio Pires, tratando-se de um primeira alteração de trabalhos complementares, e que esta relacionada com a energia térmica e respetiva instalação de oito coletores, procurando a redução do gasto de energia, esta estimada em cerca de nove mil euros por ano.

8. Deliberação nº 222/2020-CMS – RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE JURISTA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão de Recrutamento e Formação

Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;



717
Q

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

2. No mapa de pessoal do Município estão previstos e não ocupados 2 postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Jurista);
3. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nesta área de atividade, atualmente, continua a verificar-se um défice de trabalhadores, consequente da aposentação de 1 técnica superior que estava afeta à Divisão Jurídica e fazia instrução de processos de contraordenação, bem como se verificou redução de 1 técnico superior na Divisão de Compras e Aprovisionamento em resultado de uma mobilidade para entidade externa, o que compromete o regular funcionamento dos serviços e a cabal satisfação do interesse público;
4. Verifica-se que não existem na presente edilidade pedidos de mobilidade efetuados por trabalhadores de outras entidades empregadoras públicas para a carreira e categoria de técnico superior, para o exercício de funções de Jurista, nomeadamente para instrução de processos de contraordenações e para apoio à contratação pública, áreas de trabalho com atividades muito complexas e específicas;
5. Para assegurar o cumprimento da prestação de serviço público neste domínio é, assim, imprescindível o recrutamento de dois trabalhadores da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções de Jurista;
6. Em resultado do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 814/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, para ocupação de três postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior (Jurista), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna, por força do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, que pode ser utilizada sempre que no prazo de 18 meses, contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que se verifica;
7. A lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal foi homologada por despacho da Srª Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos, datado de 21 de agosto de 2020;
8. No processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;
9. Conforme anteriormente referido, os postos de trabalho em causa correspondem a uma necessidade permanente e efetiva;
10. Pela deliberação n.º 321/2019, de 31 de outubro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal n.º 57/XII/2019, de 25 e 26 de novembro;



7/27
0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

11. O montante máximo com encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados não se encontra esgotado e permite o presente recrutamento;

12. Se verifica o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental previstas no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;

13. Se verifica o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

14. O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

15. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2020, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

Classificação Orgânica		
02		
	01010404	3 695,57 €
	010113	314,82 €
	010114	200,85 €
	0103050202	925,39 €

16. Encontram-se reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

17. O supra referido Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro determina, nos seus artigos 4.º, que o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, deve ser precedido de aprovação pelo órgão executivo.

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere a admissão de dois trabalhadores para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, através do Aviso n.º 814/2019, para ocupação de três postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções de Jurista, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final homologada em 21 de agosto de 2020.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento mapa anexo II da resolução nº 1/2020 – F.VENC.:SS/0103050202/2020 - Anexo nº 715/2020
- Informação de cabimento mapa anexo II da resolução nº 1/2020 – F.VENC.:02/010114/2020 - Anexo nº 716/2020
- Informação de cabimento mapa anexo II da resolução nº 1/2020 – F.VENC.:02/010113/2020 - Anexo nº 717/2020
- Informação de cabimento mapa anexo II da resolução nº 1/2020 – F.VENC.:02/01010404/2020 - Anexo nº 718/2020



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 18/2020
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de outubro de 2020

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeira Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Manuel Pires de Andrade Pereira, Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções, dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Cláudia Marina Guerreiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas e 25 minutos do dia 7 de outubro de 2020.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:
Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Apoio Administrativo
Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim
Lídia Maria Andrade Rodrigues
Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

74+

0

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 06
PRESIDÊNCIA	- 11
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL	- 14
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO	- 15
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS	- 18
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 21

.../...